

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nzhagic3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 143/2022 Protocolo nº 442/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

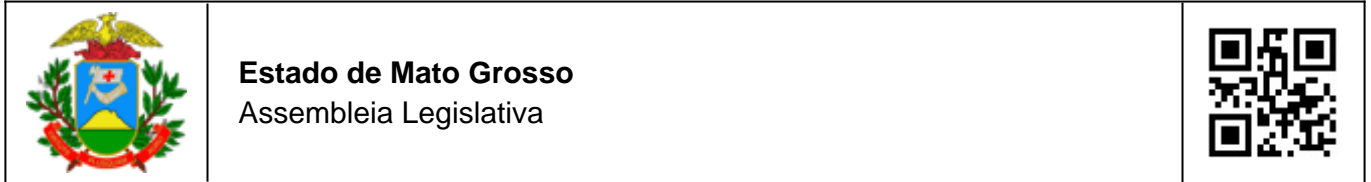
INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PARA A BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR ÔNIBUS ESCOLARES, OBJETIVANDO ATENDER OS ALUNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Educação, bem como para a Bancada Federal de Mato Grosso, demonstrando a necessidade de disponibilizar Ônibus Escolares, objetivando atender os alunos do Instituto Federal de Mato Grosso no Município de Cáceres - MT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender o pedido do vereador Isaias Bezerra, que indica a necessidade de disponibilizar Ônibus Escolares para atender os alunos do Instituto Federal de Mato Grosso no Município de Cáceres - MT.

A unidade do IFMT Cáceres enquadra-se como Escola fazenda, e, como tal, é distante do núcleo urbano da cidade, tornando a falta de transporte um empecilho para os alunos de baixa renda ou com dificuldade de locomoção.



Atualmente o município não possui linhas de transporte público, ou escolar, que atende o IFMT. As rotas são feitas por veículos próprios, por taxi, mototaxista, e até mesmo de bicicleta. O transporte escolar do IFMT Cáceres atenderá em torno de 735 (setecentos e trinta e cinco) alunos - número de alunos matriculados.

Diante da relevância do pleito, e considerando o direito fundamental da educação dos alunos, conto com o apoio dos demais parlamentares para que a demanda seja atendida.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Janeiro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual